

DECISÃO COREN-AP Nº 0102 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**APROVA O NOVO REQUERIMENTO INTERNO DO
COREN-AP.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194 - 2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o novo regimento interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o P2022002524, Memorando nº 068/2022 – DAA/COREN-AP, que solicitou análise e posterior aprovação do Novo Requerimento Interno do Coren-Ap;

CONSIDERANDO a 543ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 22 a 24/06/2022 que aprovou o Novo Requerimento Interno do Coren-Ap.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Novo Requerimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 01 de agosto de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898-ENF

DR. DONATO FARIAS DA SILVA
Secretário do COREN-AP
COREN/AP Nº 132300-ENF